

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**ENVELOPES Nº 02 - TOMADA DE PREÇOS N. 8/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 000025/19**

**TOMADA DE PREÇOS N. 8/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA QUADRA SOCIETY E REFORMA DA PISTA DE SKATE

**DETALHAMENTO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA QUADRA SOCIETY E REFORMA DA PISTA DE SKATE

Na data de 08 de maio de 2019, às 09:00, PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, neste município de SANTO ANTONIO DE POSSE, sob a Presidência do(a) Sr.(a) ALYNE LOLLI TROLEZE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 8665 datada de 07/03/2019, para abertura e análise do conteúdo da Proposta de Preços dos licitantes que acudiram ao certame destinado à contratação de empresa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA QUADRA SOCIETY E REFORMA DA PISTA DE SKATE**, na forma prevista no Edital, objeto do **Processo nº. 000025/19**.

Iniciados os trabalhos foi verificada a ausencia dos representantes das empresas:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
55484	CONSTRUTORA DALPRA LTDA GUILHERME BREVE VALENTINI Inabilitado	ME 367.529.548-60	Sim 47.131.081-5 DESCUMPRIMENTO EXIGENCIA
55139	CONSTRUTORA NORBEX EIRELI  Habilitado	EPP	Sim
55487	E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇOES EIRELI EDUARDO FORTI BATTAGIN Habilitado	EPP 059.074.138-16	Sim 11.790.208-1
55486	LIMCOM ENG CONSTRUCAO LTDA  Inabilitado	ME	Sim INDICE DE ENDIVIDAMENTE INCORRETO
55485	P.C. ASSENCO CONSTRUCAO CIVIL  Inabilitado	ME	Sim DEIXOU DE APRESENTAR EXIGÊNCIA EDITALÍCIA
55488	PROJINSTE CONSTRUÇOES LTDA.  Inabilitado	ME	Sim POR DESCUMPRIMENTO EXIGÊNCIA EDITALICIA
53777	R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇOES LTDA  Habilitado	LTDA	Não
55358	ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA  Habilitado	ME	Sim
55489	Y. F. C CONSTRUÇOES LTDA  Habilitado	ME	Sim



Superada a fase de habilitação, e não mais cabendo recurso algum, passou-se à abertura dos Envelopes que contém a Proposta Comercial que encontram-se devidamente lacrados e inviolados. Em continuidade, a CPL após análise das Propostas de Preços e verificação da conformidade destas com os termos do Edital e com o valor estimado pelo órgão solicitante, e com o Art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão resolveu classificar as Propostas apresentadas:

Item	Classif	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1		55487	E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇOES EIRELI	321.257,54	Classificado
2		55139	CONSTRUTORA NORBEX EIRELI	341.482,12	Classificado
3		55358	ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA	363.719,45	Classificado
4		55489	Y. F. C CONSTRUÇOES LTDA	371.793,65	Classificado
5		53777	R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇOES LTDA	395.000,00	Classificado

Desta forma, a Comissão suspendeu a Homologação e Adjudicação do objeto da presente licitação, para a empresa, devido ao prazo recursal:

Item	Descrição	Valor Total
55487	E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇOES EIRELI CNPJ: 26.711.156/0001-74 R BARAO DO RIO BRANCO, 296 - CENTRO, CAPIVARI - SP, CEP: 13360-000 Telefone: (19) 9973-5122	
1	Proposta para todos os itens	321.257,54

## PARECERES

Responsavel Detalhamento do Parecer	Documento	Tipo do Parecer	Data
LUCIANO JOSÉ LENZI DEFERIMENTO EDITAL	OAB 130418	Jurídico - Edital	20/03/2019

## OCORRÊNCIAS

Dt. Ocorrência	Hr. Ocorrência	Descrição da Ocorrência
09/04/2019	09:59:37	A empresa PACASSE foi inabilitada por descumprir exigência editalícia item "c.3"
09/04/2019	10:20:54	A empres LIMCOM ENGENHARIA foi inabilitada por descumprimento a exigência do item "c.3", especialmente quanto ao índice de individualidade (IE), pois o exigido deve ser $\leq 0,50$ , no entanto a apuração do mesmo deu 0,86.
09/04/2019	10:44:34	O representante da empresa E. TORRES questionou em relação a empresa ROMANA a apresentação do item "c.2.1", declaração de responsabilidade técnica pela obra. A COPEL em diligência junto ao Departamento de Engenharia entendeu que o contrato de prestação de serviço do responsável técnico indicado pela empresa Romana, onde na clausula primeira aponta que o mesmo é responsável técnico pelas obras da contratante, supri a exigência editalícia. Etendendo que a empresa está habilitada ao certame.
09/04/2019	10:50:21	O representante da empresa E. TORRES questionou em relação a empresa ROMANA que a mesma não apresentou prova de seu enquadramento de ME. No entanto, consta da documentação apresentada declaração de enquadramento emitido pela Jucesp, o qual foi aceito pela COPEL, o qual é corroborado por certidão de inteiro



09/04/2019	11:24:50	teor emitido pela Jucesp digitalmente. O representante da empresa E. TORRES questionou em relação a empresa Y.F.C. o documento apresentado pela empresa, declaração de enquadramento ME, o qual se verifica ser de outra empresa. No entanto a empresa questionada Y.F.C. apresentou duas declarações atestando ser empresa enquadrada como ME. Entende a COPEL que se faz necessário a realização de diligência para verificação das declarações apresentadas pela empresa Y.F.C quando declara tratar-se de empresa ME/EPP, nos termos no artigo 3º da LC 123.
09/04/2019	11:34:04	A empresa PROJINSTE foi inabilitada por descumprir o item "b.2" , não apresentando referido documento e que também foi apontado a mesma irregularidade pela empresa E. TORRES.
09/04/2019	11:36:51	A empresa DALPRÁ foi inabilitada por descumprir o item "b.2" , não apresentando referido documento e que também foi apontado a mesma irregularidade pela empresa E. TORRES.

Considerando a ausência dos representantes acima citados, a CPL resolve conceder o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, que transcorrerão a partir da publicação desta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, na qual todos assinam a Ata.

#### **ASSINAM**

#### **Comissões / Portarias:**

---

ALYNE LOLLI TROLEZE  
CPF.: 380.255.068-43  
RG.: 46903674-6  
Cargo: Presidente  
PORTARIA: 8665 DE 07/03/2019

---

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI  
CPF.: 270.397.188-55  
RG.: 28460154-8  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 8665 DE 07/03/2019

---

EDGAR ROBERTO DE LIMA  
CPF.: 257.862.158-65  
RG.: 239574527  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 8665 DE 07/03/2019

#### **Proponentes:**

---

Empresa: CONSTRUTORA DALPRA LTDA

---

— Empresa: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI

---

Empresa: E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇOES EIRELI

---

— Empresa: LIMCOM ENG CONSTRUCAO LTDA

---

Empresa: P.C. ASSENCO CONSTRUCAO CIVIL

---

—



**Empresa: PROJINSTE CONSTRUCOES LTDA.**

---

**Empresa: R.MALUF ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA\_**

**Empresa: ROMANA SOARES DE AGUILAR  
CONSTRUTORA**

---

**Empresa: Y. F. C CONSTRUCOES LTDA**